

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 122, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS  
MUNICIPAIS NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, a partir de 06 de janeiro de 2021, da Sra. **REGINA CELIA VITORINO**, brasileira, divorciada, portador da CTPS nº 37910, Série nº 441, PIS nº 10710302611, RG nº 16.359.682-7 e CPF/MF nº 046.653.208-37, servidora ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, setor Cemus X à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 04 de janeiro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de janeiro de 2021, com a devida publicação

  
**CAIO VINICIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração